

Ato da Mesa nº 004/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros, Primo Giovanni Poli Del Vecchio, Cristiano Benedito e Genyson Pereira Farias, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 164/2014, faz saber o quanto se segue:

- Considerando o teor do Ofício nº 400/2014, acerca do Processo TC 840/007/14, que as informações devidas ao Sistema AUDESP, deixaram de ser remetidas ou foram enviadas extemporaneamente nos meses de Março, Abril e Maio de 2014, ensejando descumprimento ao Comunicado SDG nº 48/2013 - calendário AUDESP;
- Considerando os Relatórios apresentados pelo Controle Interno referente aos meses de abril e maio/2014;
- Considerando que a intempestividade no envio das informações enseja a aplicação de multa nos termos no inciso II do artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93;

RESOLVEMOS:

DETERMINAR a abertura de Processo de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade de servidor(es) no(s) evento(s) danoso(s).

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 16 de setembro de 2014.

Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Cristiano Benedito
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 16 de setembro de 2014.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa